

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Dispõe ao Prefeito Municipal, que se efetue serviços de REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DO SUCURI, localizado na Estrada Velha da Guia - KM 09, s/n, zona rural, (Em Frente à EMEBC Prof.^a HILDA CAETANO DE OLIVEIRA LEITE), Bairro SUCURI. (URGENTE)

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação dos moradores do Bairro Distrito do Sucuri, e visando dotá-los das necessárias infraestruturas que permitam melhores condições de vida aos seus habitantes, dentre outras funções inerentes ao Poder Público Municipal, requeremos reforma do Centro Comunitário em geral localizado no Bairro Distrito do Sucuri, de conformidade com o acima requerido. Trata-se de uma justa reivindicação dos comunitários locais, proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, saúde, dinamizando o Bairro, dotando-o da infraestrutura necessária para o devido atendimento e visa à necessidade de atender demanda social, eventos e reuniões de moradores desse bairro. A reforma do espaço solicitado, também servirá como espaço para cursos profissionalizantes.

Por se tratar de uma reivindicação revestida da mais absoluta premência e necessidade é que conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Propositura.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de janeiro de 2025.

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340037003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

